



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 063/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI N.º 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021 - DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DO PARAÍBA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO o disposto no art. 182 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal n.º 11.317, de 29 de dezembro de 2022, que atualiza os valores da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2.º A atualização dos valores de que trata o art. 1.º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas, de que trata o art. 174 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Palácio Clóvis Sátiro - Patos, Estado da Paraíba, aos 30 dias do mês de dezembro de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI N.º 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
inciso XXII do caput do art. 6º	R\$ 228.833.309,04 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos e trinta e três mil trezentos e nove reais e quatro centavos)
§ 2º do art. 37	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
inciso III do caput do art. 70	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
inciso I do caput do art. 75	R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
inciso II do caput do art. 75	R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)
alínea "c" do inciso IV do caput do art. 75	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
§ 7º do art. 75	R\$ 9.153,34 (nove mil cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos)
§ 2º do art. 95	R\$ 11.441,66 (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES, ocupante de cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DA GERENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, com lotação na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora RACHEL DA COSTA MEDEIROS, ocupante de cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I**, com lotação na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 003/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, o senhor FELIPE MARCIO DE SOUZA, ocupante de cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PESQUISA DE MERCADO**, com lotação na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 004/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora JOANA DARK DE SOUSA MEDEIROS, ocupante de cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO AOS LICITANTES**, com lotação na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 005/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora JOELMA PEREIRA PALMEIRA, ocupante de cargo em comissão de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA GERENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, com lotação na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 006/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, o senhor ROBEVALDO ANDRADE LEITE, ocupante de cargo em comissão de **GERENTE DE CONTRATOS**, com lotação na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 007/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor RENATO MONTEIRO CAMPOS, ocupante de cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE ELABORAÇÕES DE CONTRATOS, com lotação na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 008/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor ARTHUR DANIEL GOMES DA NÓBREGA CANDEIA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com lotação na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 009/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora ITALANEY NOBREGA AMANCIO, ocupante de cargo em comissão de GERÊNCIA DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 010/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MARIA ELBA DE MEDEIROS FINIZOLA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 011/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor JOSE JOÃO ALBUQUERQUE CHAVES JÚNIOR, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR GERAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 012/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor FRANCISCO NERES RODRIGUES, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 013/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor DARCIO RONDINELY DE LUCENA CALISTO, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR OTAVIO PIRES DE LACERDA, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 014/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora NIVEA MABEL DE MEDEIROS, ocupante de cargo em comissão de GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 015/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora RANAYNA DE MEDEIROS SILVA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA FAMÍLIA NASF, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 016/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora SAMIRINES OLIVEIRA BRANDÃO CAVALCANTE, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA FAMÍLIA NASF, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 017/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora LAYANE DOS SANTOS VENANCIO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA FAMÍLIA NASF, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 018/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora AYRLA SOARES DE SOUSA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA FAMÍLIA NASF, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 019/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor DENIS CANDEIA PEREIRA OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE SAÚDE BUCAL, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 020/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor ALEXSANDRO ALVES CANUTO, ocupante de cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 021/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora ANA PAULA LEITE DOS SANTOS, ocupante de cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 022/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor CÍCERO RODOLFO DOS SANTOS FÉLIX, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO (EMEF SADY E AGABA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 023/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora CLEDJANE ALVES LOPES DINIZ, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO (EMEF SEN. HUMBERTO LUCENA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 024/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora CLEMILDA GOMES DE SOUSA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (CRECHE MARIA GOMES DE SOUSA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 025/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora CRISTIANE PAIVA NUNES DE AMORIM, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO (CRECHE INÁCIO FERNANDES), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 026/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor DENNYS ALVES ANGELIM, ocupante de cargo em comissão de ORIENTADOR ESCOLAR, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 027/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora DEUZECY GOMES NUNES, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO (CRECHE MARIA EUNICE FERNADES), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 028/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor DIMAS FAUSTINO DE SOUZA, ocupante de cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO E PROTOCOLO, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 029/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor DIOGO TEODOZIO FREITAS, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO (CRECHE MARIANA MEDEIROS), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 030/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora EDILEIA CANDIDO SILVA NOBREGA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - NÍVEL I, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 031/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora EDILMA LOURENÇO VELOSO, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO (CMREJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 032/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora EDINALVA NUNES CAMBOIM VIEIRA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO (CRECHE SANTINA DE GELO), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 033/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora ELBA LUCIA BATISTA LEITE FERNANDES, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (EMEF SADY E AGABA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 034/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora ELIANE TRINDADE DE ARAÚJO VASCONCELOS, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (INST. DR. DIONÍSIO DA COSTA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 035/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora ELIETE NOBREGA DOS SANTOS, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (EMEF ANTONIO GUEDES DOS SANTOS), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 036/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora ELIKA DELFINO DINIZ, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (EMEF RAIMUNDA DE MEDEIROS MELO), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 037/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora EUDA ANATIELLY RODRIGUES MORAIS RIBEIRO, ocupante de cargo em comissão de SUPERVISOR DE ÁREA, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 038/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, o senhor EVERTON DA SILVA DE LUCENA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 039/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora FRANCICLEIDE MENDES DE SOUSA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (CIEP II DR. ANESIO LEÃO E MIGUEL MOTA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 040/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, o senhor FRANCIS HIME DA SILVA SANTOS, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (EMEF JOAO RODRIGUES DE AMORIM), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 041/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora FRANCISCA APARECIDA LOURENCO DE OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 042/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora GERLANIA CARNEIRO DE OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (EMEF PASTOR FRANK DYER), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 043/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora GERTANIA OLIVEIRA DE MEDEIROS, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO (EMEF ZEFINHA MOTA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 044/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, o senhor HIDELBERTO DUARTE DE MEDEIROS ANTAO, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO (EMEF RADIALISTA PAULO PORTO), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 045/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora IRINEIDE DIAS PEREIRA DE SOUSA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (CRECHE GLAUCE BURITY), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 046/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora JACIARA DE LUCENA ANGELIM TORRES, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO (CIEP III FIRMINO AIRES E OTTO SOUSA QUINHO), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 047/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, o senhor JARDELSON DE MEDEIROS SILVA, ocupante de cargo em comissão de ORIENTADOR ESCOLAR, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 048/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora JOANA MERCIA VIEIRA CAVALCANTE, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (EMEF MONSENHOR MANOEL VIEIRA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 049/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora JORDANIA DE SOUZA ARAUJO, ocupante de cargo em comissão de SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 050/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, o senhor JOSE CARLOS PEREIRA DE MARIA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (EMEF NELITA QUEIROZ), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 051/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, o senhor JOSE JOSIVAN OLIVEIRA DANTAS, ocupante de cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DO GINÁSIO ESPORTIVO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 052/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora JOSEANE DE BRITO OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (CIEP IV AGEU DE CASTRO E ALFREDO LUSTOSA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 053/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora JOSEFA FIALHO FERREIRA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO (CIEP IV AGEU DE CASTRO E ALFREDO LUSTOSA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 054/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora JOSENILSON DA SILVA BERNARDO, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (CIEP V MARIA EUDOCIA E SANTA TEREZINHA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 055/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora JULY KELLY MARTINS PEREIRA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (CRECHE MARIA EUNICE FERNADES), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 056/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora JUSILENE PEREIRA TIBURCIO, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR I (CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANOEL GOMES), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 057/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora KATHIANE SANTOS DE SOUSA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (EMEF NOSSO LAR TIO JUCA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 058/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora KATYANE DE MEDEIROS SILVA, ocupante de cargo em comissão de COORD DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RH, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 059/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor LAURINDO NUNES PERONICO NETO, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO (EMEF ANAIZA LUIZ CALIXTO), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 060/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor LEUDO DOS SANTOS FELIX, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO (CIEP I DR. JOSE GENUINO E NAPOLEAO NOBREGA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 061/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora LOANA PATRICIA LOPES SOUTO, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR I (EMEF MARIA DAS CHAGAS CANDEIA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 062/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora LUCILEIDE KLEBIA DOS SANTOS SILVA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (CRECHE MANOEL QUINIDIO SOBRAL), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 063/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MAGNOLIA MARIANO MONTENEGRO, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO (CRECHE CREMILDE BEZERRA WANDERLEY), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 064/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor MAIKON ROBERTO MINERVINO, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 065/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor MARCIO JOSE CAMPOS CARNEIRO, ocupante de cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 066/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MARIA APARECIDA MEDEIROS BORGES, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (CRECHE ANTONIA DE MELO E SILVA - D. NINI), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 067/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MARIA DA GUIA LAURINDO DE CALDAS GUEDES, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO (CRECHE IGOR MOTA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 068/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MARIA DAS GRACAS SOARES MACHADO DE LUCENA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (CRECHE CREMILDE BEZERRA WANDERLEY), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 069/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MARIA DE JESUS MENINO DE AMORIM, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO (EMEF JOSÉ PERMINIO WANDERLEY), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 070/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MARIA DO CARMO PEIXOTO BORGES, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (CRAEE IRMÃ BENIGNA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 071/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MARIA GERTRUDES MENDES DE MENEZES SOARES, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (EMEF SIZENANDO FLORIDO DE SOUSA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 072/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MARIA LUCIA DA SILVA DINIZ, ocupante de cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 073/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MARIA MARGARETE MEDEIROS DE SOUZA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (CRECHE INACIO FERNANDES DA NOBREGA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 074/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MARIA SUENIA SOARES DOS SANTOS, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (EMEF ZEFINHA MOTA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 075/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MARIANA JORDELMA BEZERRA BATISTA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO (EMEF NOSSO LAR TIO JUCA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 076/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MARUSIA SILVA DE SOUZA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO (EMEF ANTONIO GUEDES DOS SANTOS), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 077/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MILENA FEITOSA RAMOS, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - NÍVEL I, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 078/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MIRANY NUNES DE OLIVEIRA SOUTO, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (CIEP III FIRMINO AIRES E OTTO SOUSA QUINHO), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 079/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor PETRUCIO DA SILVA MARTINS, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR DO CILEP-CENTRO INTEG LÍNGUAS DE PATOS, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 080/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora QUITERIA PEREIRA DE ARRUDA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (EMEF ARISTIDES HAMAD TIMENE), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 081/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor RAFAEL LIBERAL DE OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 082/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora RITA DE CASSIA DE ARAUJO NORBERTO, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (CRECHE MARIANA MEDEIROS), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 083/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora RITA DE CASSIA MORAIS GARCIA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO II, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 084/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora RIVALDA DA SILVA RODRIGUES MOTA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (CRECHE TIA LUCI), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 085/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora RIVANIA ARAUJO DA NOBREGA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (EMEF PROFESSOR MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 086/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora ROSA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO (CIEP II DR. ANESIO LEÃO E MIGUEL MOTA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 087/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora ROSANGELA CRUZ DE OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURAS EDUCACIONAIS, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 088/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora ROSILDA MARTINS PERONICO, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (EMEF RADIALISTA PAULO PORTO), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 089/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora SAMARA BARBOSA DE FIGUEIREDO, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (EMEF SEN. HUMBERTO LUCENA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 090/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora TATIANE LIMA FERNANDES BARBOSA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (EMEF ANATILDES AYRES MOURA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 91/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora VALERIA DA COSTA SANTOS, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO (EMEF MARIA DAS CHAGAS CANDEIA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 092/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora VERA LUCIA FERNANDES DA SILVA MANDU, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO (CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANOEL GOMES), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 093/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora WANDECLEIDE LIMA DE QUEIROZ, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO (EMEF ALLYRIO MEIRA WANDERLEY), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 094/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora WANESSA RAMILLY DE MEDEIROS SOARES, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (CRECHE SANTINA DE GELO), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 095/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora ALANA JUSSARA CANDEIA DE SOUZA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR I (EMEF JOSÉ PERMINIO WANDERLEY), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 096/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora AMANDA KELY TORRES GONCALVES DE ALMEIDA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO (EMEF ARISTIDES HAMAD TIMENE), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora BARTIRIA MARINHO DA SILVA ARAUJO, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR I (EMEF NINA NOBREGA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora CRISTIANE MOREIRA DE ARAUJO ALVES, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR I (CRECHE DANIELE MEDEIROS MONTEIRO), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora EDNA LUCIA BATISTA LEITE, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (CRECHE IGOR MOTA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora GIOVANNA MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO LEITAO, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO (CRECHE GLAUCE BURITY), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor GORGONIO MAURICIO DA NOBREGA NETO, ocupante de cargo em comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor HUMBERTO NASCIMENTO DA SILVA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR I (ESCOLA ROTARY CLUB DE ENSINO FUND. MARCONI ARAUJO LEITE), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora JOELMA DE SOUSA EVANGELISTA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO (CIEP V MARIA EUDOCIA E SANTA TEREZINHA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora JOELMA FERREIRA DE SOUZA MARQUES, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR I (EMEF DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 105/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora JULIANA MOISES DE LUCENA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 106/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora LAIANE FERREIRA SIMOES, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO NIVEL I, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 107/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora LEONARDA KATHERINE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR I (EMEF MANOEL ROBERTO), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 108/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor MARCIO MEDEIROS VIEIRA, ocupante de cargo em comissão de GERENTE PEDAGÓGICO: ENSINO E PESQUISA, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 109/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MARIA CLAUDIA OLIVEIRA FELIX, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO (CRECHE TIA LUCI), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 110/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MARIA DO DESTERRO NUNES SILVA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR I (EMEF ALLYRIO MEIRA WANDERLEY), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 111/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MARIA DO SOCORRO FIRES GOMES, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO (INST. DR. DIONISIO DA COSTA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 112/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor RAONY AZEVEDO VIEIRA LEITE, ocupante de cargo em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 113/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora RENEIDE REGIA RODRIGUES, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR I (EMEF TOBIAS MEDEIROS), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 114/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora RIVANIA SOARES DE MEDEIROS, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DO ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 115/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora SONIA MARIA DE MEDEIROS, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR I (NDI - NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 116/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor STENIO XAVIER FERREIRA, ocupante de cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 117/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora SUELY DE SOUSA LIMA, ocupante de cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE PROJETOS ESPECIAIS E PROG EDUCACIONAIS, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 118/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor ZUILA PEREIRA GOMES LOPES, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR I, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 119/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora PATRICIA RICARDA NUNES FELIX DA SILVA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (CIEP I DR. JOSE GENUINO E NAPOLEAO NOBREGA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**SECRETARIAS**

**RECEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

**PORTARIA SMR Nº. 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**CORRIGE E FIXA O VALOR DA UFIR-PATOS – UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.**

O SECRETÁRIO DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 369, §4º, da Lei Municipal nº 3.541 de 22 de dezembro de 2006 – Código Tributário Municipal, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 09/2019, publicada no diário oficial do município em 02 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica corrigido e fixado, pela estimativa do índice nacional de preço ao consumidor (INPC/IBGE), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Patos (UFIR-Patos), em exatos **RS 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos)**, referente ao período de 01/2022 a 12/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patos/PB, 02 de janeiro de 2023.

MIRÉLLIO ALVES DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA

**STTRANS**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 001/2023

Patos - PB, 01 de Janeiro de 2023

**REGULAMENTA A PERMUTA DE SERVIÇO E USO DO PONTO ELETRÔNICO PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal nº 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - A permuta de serviço deverá ser autorizada pelo Coordenador dos Agentes Municipais de Trânsito, com antecedência, para não ocasionar prejuízo regular do funcionamento dos serviços desenvolvidos pela autarquia, nem ônus complementar para edildidade;

§ 1º - Nas segundas, terças, quintas e sextas feiras, todas as equipes diurnas irão almoçar às 13:00h e retornarão às 15:00h, e os ciclistas assumem às 13:00h;

§ 2º - Nas quartas feiras os motociclistas irão almoçar às 11:00h e retornarão às 13:00h, às demais equipes irão almoçar às 13:00h e retornarão às 15:00h, e os ciclistas assumem às 19:00h;

§ 3º - Implicará em falta para o agente que não compareceu no dia da escala do outro agente de trânsito permutado o serviço;

Art. 2º - Nos termos do art. 212, XVII, do Estatuto do Servidor, é proibido a utilização de veículo da STTRANS ou permitir que dele se utilize, para fins alheios ao serviço público de competência do órgão, o uso das viaturas é exclusivo para os serviços da STTRANS, podendo o servidor responder administrativamente, civil e criminalmente pelo uso indevido, ficando obrigatório as viaturas permanecer na Sitrans nas mudanças de turno e turmas.

Art. 3º - Todos os AMT's que estejam em serviço, externamente, deverão se apresentar sempre trajando o fardamento completo "gandola, calça, coturno e boné", exceto, para o patrulhamento ciclo que deverá usar "camisa, calça e tênis".

Art. 4º - Os agentes de trânsito deverão utilizar o ponto eletrônico conforme acordado no processo nº 001.2021.043795, do Ministério Público em cada entrada e saída durante a respectiva escala, sendo de responsabilidade do Coordenador dos Agentes de Trânsito o devido controle e o repasse das informações ao Diretor Superintendente e ao setor competente da Secretaria Municipal de Administração.

§ 1º - Será registrada a saída e a entrada de ponto no horário de almoço para controle do intervalo, os minutos de atraso serão contabilizados em um banco de horas a serem pagos dentro do mês a critério do órgão e de acordo com o registro do ponto, em caso do não registro do intervalo, sem justificativa, será contabilizado todo o horário como débito de horas, ressaltando ainda que a chegada mais cedo ou a saída mais tarde sem a solicitação do órgão não serão consideradas abono de horas e serão devidamente corrigidas no relógio;

§ 2º - As equipes diurnas farão paradas breves das 17:00h às 18:00h no Banco do Brasil e na Praça Edivaldo Mota ou apenas em caso de ocorrências ou ofícios;

§ 3º-Fica proibida a concessão de folgas aos sábados devido a necessidade de efetivo na rua;

§ 4º - Fica definido que aos sábados somente dois agentes saiam para o almoço às 11:00h, e os demais só poderão sair às 13:00h;

Art. 5º - Torna-se obrigatório aos condutores das viaturas a realizarem todos os dias ao assumir o plantão um check list em cada viatura da qual será responsável pela condução antes de saírem para o trabalho, o check list será disponibilizado pelo coordenador dos agentes.

Art.6º- Não admitiremos o pagamento de serviço, ou seja, fica proibida a venda de plantão. Será apenas admitido a permuta.

Art.7º-Fica estabelecido de acordo com as necessidades desta Superintendência de Trânsito e Transportes o regime de escala de 12/60, onde o máximo poderá ser de até 15/60 horas trabalhadas conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.045/2018.

Art.8º - A não utilização do ponto eletrônico implicará em falta;

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições administrativas em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Janeiro de 2023

**ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 002/2023 Patos - PB, 01 de Janeiro de 2023

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA**, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

**RESOLVE:**

**Art.1º- EXONERAR** o senhor Rogério Marques Peixoto da Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

**Art.2º-** Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Janeiro de 2023

**ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 003/2023 Patos - PB, 01 de Janeiro de 2023

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA**, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

**RESOLVE:**

**Art.1º- EXONERAR** o senhor Paulo Braz Pereira da Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha Tipo Automóvel da Superintendência de Trânsito e Transportes;

**Art.2º-**Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

**Art.3º-** Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Janeiro de 2023

**ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 004/2023 Patos - PB, 01 de Janeiro de 2023

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA**, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

**RESOLVE:**

**Art.1º- EXONERAR** o senhor Douglas Rondinelly Moreira Martins da Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha Tipo Automóvel da Superintendência de Trânsito e Transportes;

**Art.2º-**Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

**Art.3º-** Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Janeiro de 2023

**ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 005/2023

Patos - PB, 01 de Janeiro de 2023

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA**, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

**RESOLVE:**

**Art.1º- EXONERAR** o senhor Marcos de Sousa Costa da Função Especial Gratificada de Patrulheiro de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

**Art.2º-**Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

**Art.3º-** Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Janeiro de 2023

**ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 006/2023

Patos - PB, 01 de Janeiro de 2023

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA**, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

**RESOLVE:**

**Art.1º- NOMEAR** o senhor Rogério Marques Peixoto para ocupar a Função Especial Gratificada de Patrulheiro de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

**Art.2º-**Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

**Art.3º-** Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Janeiro de 2023

**ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 007/2023

Patos - PB, 01 de Janeiro de 2023

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA**, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

**RESOLVE:**

**Art.1º- NOMEAR** o senhor Paulo Braz Pereira para ocupar a Função Especial Gratificada de Patrulheiro de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

**Art.2º-**Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

**Art.3º-** Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Janeiro de 2023

**ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 008/2023

Patos - PB, 01 de Janeiro de 2023

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA**, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

**RESOLVE:**

**Art.1º- NOMEAR** o senhor Douglas Rondinelly Moreira Martins para ocupar a Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha Tipo Automóvel da Superintendência de Trânsito e Transportes;

**Art.2º-**Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

**Art.3º-** Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Janeiro de 2023

**ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 009/2023 Patos - PB, 01 de Janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

**RESOLVE:**

**Art.1º- NOMEAR** o senhor Marcos de Sousa Costa para ocupar a Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

**Art.2º-**Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

**Art.3º-** Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Janeiro de 2023

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2022 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2022

**OBJETIVO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOLSAS DE COLOSTOMIA E UROSTOMIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**Vencedores:**

- Empresa, ARSERVE PHARMA EPP LTDA, CNPJ 43.519.181/0001-70, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 010 e 014 com valor final de 55.600,00.
- Empresa, ESTOMACENTER MEDICAL CARE EIRELI, CNPJ 35.311.953/0001-55, vencendo no seguinte item 013, com valor final de 40.000,00.
- Empresa, TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.948.769/0002-01, vencendo nos seguintes itens, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 011 e 012, com valor final de 755.215,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 850.815,00 (oitocentos e cinquenta mil e oitocentos e quinze reais).

Patos – PB, 30 de dezembro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISOS E EDITAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2022 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/2022

**OBJETIVO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

**Data para cadastro de propostas:** 02/01/2023 às 09:00 horas;  
**Data para abertura de propostas:** 12/01/2023 às 09:00 horas;  
**Início da sessão pública de lances:** 12/01/2023 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;  
[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao);  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.  
**Informações complementares:** E- mail: [pregao@patos.pb.gov.br](mailto:pregao@patos.pb.gov.br)  
Telefone: (83) 993849765  
Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 30 de dezembro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE  
PREGOEIRO OFICIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/2022

**OBJETIVO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RAÇÃO ANIMAL DESTINADA AO ABRIGO DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE QUE SE ENCONTRAM SOBRE OS CUIDADOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

**Início da sessão pública:** 13/01/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal, Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;  
[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao);

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

**Informações complementares:** E- mail: [pregao@patos.pb.gov.br](mailto:pregao@patos.pb.gov.br)  
Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 30 de dezembro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE  
PREGOEIRO OFICIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2022 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2022

**OBJETIVO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS.

**Data para cadastro de propostas:** 04/01/2023 às 09:00 horas;  
**Data para abertura de propostas:** 16/01/2023 às 09:00 horas;  
**Início da sessão pública de lances:** 16/01/2023 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;  
[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao);  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.  
**Informações complementares:** E- mail: [pregao@patos.pb.gov.br](mailto:pregao@patos.pb.gov.br)  
Telefone: (83) 993849765  
Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 30 de dezembro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE  
PREGOEIRO OFICIAL

PREGOEIRO OFICIAL **GOVERNO MUNICIPAL**  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB